



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
ASSESSORIA JURÍDICA

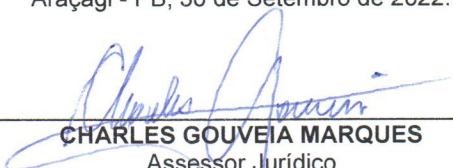
- Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00003/2022  
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
- Assunto:** Contratação de uma empresa do ramo para Desenvolvimento de portal institucional para Câmara, ferramentas de acesso à informação (e-SIC), integração de sistemas de contabilidade, treinamentos, suporte e consultoria com relatórios trimestrais.
- Interessados:** Câmara Municipal de Araçagi e: JOSE GABRIEL GRANGEIRO MATIAS - DESK GOV.
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Araçagi - PB, 30 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CHARLES GOUVEIA MARQUES**  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 9756